



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 682/07 DE 15 DE MAIO DE 2007.


“Dá nova redação a Lei nº 085/91, denominando oficialmente como Av. João Carlos Mattos de Paula “João da Sunga” a Av. Beira Mar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como AVENIDA JOÃO CARLOS MATTOS DE PAULA, “JOÃO DA SUNGA”, toda a faixa da orla partindo do Trevo do Cabral até o limite com o Município de Santa Cruz Cabralia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de maio de 2007.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicada na forma
da Lei e no lugar de Costume.

EM 15 / 05 / 07

